
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 010/2013-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio
Doença em favor da servidora Tereza Geraldo de
Almeida.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Tereza Geraldo de Almeida**, efetiva no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 27/05/2013 e término em 24/08/2013 conforme processo do IPECAN n.º. 033/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do IPECAN
PORT. N.º. 013-A/2009-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:F03F158E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2013. Edição 0960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>